



Tribunal Regional do Trabalho da 3<sup>a</sup> Região

Tribunal Regional do Trabalho da 3<sup>a</sup> Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010619-40.2018.5.03.0069  
em 29/05/2024 11:21:13 - a0d732d e assinado eletronicamente por:

- CARLOS ROBERTO RODRIGUES



Consulte este documento em:

<https://pje.trt3.jus.br/primeirografo/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

usando o código **24052911205537300000193308167**



Documento assinado pelo Shodo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 813202418218070

Nome original: oficio 42 - 2024.pdf

Data: 24/05/2024 10:22:37

Remetente:

ANA CRISTINA DE SOUZA MAIA  
Ofício do Registro de Imóveis de Mariana  
Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: resposta ao processo 0010619-40.2018.5.03.0069



**Ofício 42/2024  
Protocolo nº 117.252  
Processo: 00106194020185030069**

Mariana/MG, 24 de maio de 2024.

Ilma. Sra. Dra.

Graça Maria Borges de Freitas

Juíza da Vara do Trabalho de Ouro Preto

Prezada Senhora,

1. Em resposta ao processo citado acima, no qual foi determinado o registro da penhora na matrícula 1.144, de propriedade de INCORPORI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (INCORPORI), CNPJ: 26.178.921/0001-32, informo que a penhora foi averbada conforme certidão que segue anexo.
2. Sem mais para o momento, apresento meus préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

OLIVIA FONTES  
COELHO:08796965673

Assinado digitalmente por OLIVIA FONTES COELHO:08796965673  
DN: C=BR OU=Vidro de Mariana OU=253927700121 OU=AC  
SignatureID: 08796965673 P=08796965673  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024-05-24 10:19:46-03'00'  
Fonte: PDF Reader Versão: 11.2.1

**Olívia Fontes Coelho**

**Escrevente Substituta – CRI Mariana**

Rua Direita, 174, Centro. Mariana/MG

31 3557-4014/ 31 98463-5397 [atendimento@crimariana.com.br](mailto:atendimento@crimariana.com.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMARCA DE MARIANA - MG  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIALA: Ana Cristina de Souza Maia

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO  
Art. 1.245, § 1o - Código Civil

**CERTIDÃO**

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 046029.2.0001144-16 de 12/09/1978 verifiquei constar:

**1144 - 12/09/1978**

**IMÓVEL:** Uma (01) casa de morada situada à Rua Marquês do Herval, hoje denominada Rua Barão de Camargos, nº 211, nesta cidade de Mariana - MG, casa essa coberta de telhas, com cinco (05) cômodos, tendo uma porta e duas janelas na frente, dividindo um lado com propriedade hoje de Francisco Costa, por outro com o lote de terreno de Lívio Magalhães Elias, fundos com a propriedade de Conferência de São Vicente de Paulo e com Marco Antônio de Carvalho, e seu respectivo terreno com a área de 214,00 m<sup>2</sup>, e de área construída 59,00 m<sup>2</sup>. **PROPRIETÁRIOS:** **JOSÉ DOS REIS**, pedreiro, casado e s/m **MARIA HELENA REIS**, do lar, residente em Ouro Preto, CPF 186.396.666-87; **CLÁUDIO PAULO DE OLIVEIRA**, industriário, casado e s/m **LEDA DOS REIS DE OLIVEIRA**, do lar, residentes nesta cidade, CPF 151.081.806-50; **GERALDO MAGELA REIS**, solteiro, professor, residente em Belo Horizonte, CPF 163.011.296-87; **FRANCISCO ASSIS REIS**, solteiro, operário, residente em Mariana, CPF 253.005.806-78; **NILZA REIS TAVARES**, doméstica, casada e seu marido **JOSÉ TAVARES DE PAIVA**, motorista, CPF 108.712.846-34; **DILAIR SILVA GOULART**, sitiante, casado e s/m **MARIA DAS DORES REIS GOULART**, professora, residente em Acaiaca - MG, CPF 109.450.916-72, todos brasileiros. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 3-O, folhas 183/184, nº de ordem 10.689, deste cartório.

**R-1-1144 - 12/09/1978**

**Prot. 2.212. TRANSMITENTES:** **JOSÉ DOS REIS**, pedreiro, casado e s/m **MARIA HELENA REIS**, do lar, residente em Ouro Preto, CPF 186.396.666-87; **CLÁUDIO PAULO DE OLIVEIRA**, industriário, casado e s/m **LEDA DOS REIS DE OLIVEIRA**, do lar, residentes nesta cidade, CPF 151.081.806-50; **GERALDO MAGELA REIS**, solteiro, professora, residente em Belo Horizonte, CPF 163.011.296-87; **FRANCISCO ASSIS REIS**, solteiro, operário, residente em Mariana, CPF 253.005.806-78; **NILZA REIS TAVARES**, doméstica, casada e seu marido **JOSÉ TAVARES DE PAIVA**, motorista, CPF 108.712.846-34; **DILAIR SILVA GOULART**, sitiante, casado e s/m **MARIA DAS DORES REIS GOULART**, professora, residente em Acaiaca, CPF 109.450.916-72, todos brasileiros e representados por seu procurador Dr. Celso Arinos Motta, brasileiro, viúva, advogado, residente nesta cidade, conforme procuração arquivada no Cartório do 1º Ofício desta Comarca. **ADQUIRENTE:** **VICENTE AGOSTINHO OSÓRIO**, brasileiro, pedreiro, residente nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 426.634.408-25. **IMÓVEL:** O matriculado acima sob o nº 1.444. **COMPRA E VENDA.** Escritura pública lavrada nas Notas do 1º Tabelião desta Comarca aos 11 de setembro de 1978, no Livro nº 127-A, às folhas 79, pelo preço de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros),

Página 1 de 6

quitado. Dou fé. Mariana, 12 de setembro de 1978.

---

**AV-2-1144 - 05/02/1990**

**Prot. 17.698.** Procede-se a esta averbação nos termos da escritura pública de constituição de Servidão lavrada nas Notas do 1º Tabelião desta Comarca, aos 1º (primeiro) de fevereiro de 1990, no Livro nº 132-A, folhas 042, entre partes, como outorgantes **JOSÉ GERALDO DE ÁVILA**, técnico metalúrgico e s/m **IRANIR MARIA BARBOSA DE ÁVILA**, de prendas do lar, casados no regime de comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, portadores do CPF 150.299.566-20, residentes em Brumado, Estado da Bahia, e como outorgados **VICENTE AGOSTINHO OSÓRIO**, pedreiro e s/m **MARIA XISTO DA ROCHA**, professora, aposentada, casados no regime de comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, portadores do CPF 426.634.408-25, residentes nesta cidade de Mariana - MG à Rua Barão de Camargos, nº 211, todos brasileiros, para constar que, os outorgantes referidos são senhores e possuidores de um lote de terreno situado à Rua Barão de Camargos, antiga Rua dos Cortes, registrado no Livro 2-D, folhas 260, sob o nº de ordem 1.436, deste cartório, e que, pela escritura ora averbada e na melhor forma de direito, estabeleciam e instituem como de fato ora estabelecido e instituído têm, em favor do outorgado Vicente Agostinho Ozório e s/m Maria Xisto da Rocha, uma pequena área constante de 14,50 m<sup>2</sup> (quatorze metros, vírgula cinquenta) metros quadrados, localizada ao lado da propriedade dos outorgados referidos, objeto da presente matrícula - de servidão de passagem ou trânsito para a propriedade do mesmo outorgado e que fica assim constituído, para dar acesso a propriedade de Vicente Agostinho Ozório contendo dita área na frente (entrada) a largura de 0,50 cm (cinquenta centímetros) e de comprimento 05 (cinco) metros, daí para diante passa a ter de largura 01 (hum) metros e de extensão ou comprimento 12,00 metros, perfazendo assim o total da área de 14,50 m<sup>2</sup> (quatorze metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados). Que as propriedades dos outorgantes e outorgados serão separadas por um muro que será feito às expensas dos outorgantes José Geraldo de Ávila e sua mulher. Ficando assim a área de 14,50 m<sup>2</sup> que vai ser ocupado pertencendo à propriedade dos outorgados para o efeito de poder o mesmo de hoje em diante e para todo e sempre, por si, seus herdeiros ou sucessores transitar e passar livremente pela mencionada área que em virtude desta escritura fica integrada à aludida propriedade do outorgado (matrícula 1144 supra). Que a presente servidão ora instituída é à título gratuito, sem qualquer pagamento por parte do outorgado e o valor de NCz\$ 500,00 (quinhentos cruzados novos) é para efeito de tributação fiscal. Dou fé.

---

**R-3-1144 - 10/12/1998**

**Prot. 30.584. MEAÇAO E HERANÇA.** Formal de partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados por Maria Xista da Rocha, aos 23 de agosto de 1998, pelo Escrivão Judicial da Secretaria do Juízo da Única Vara Cível desta Comarca, autos nº 40097000154-3. Partilha julgada por sentença de 24 de junho de 1998; pela M.M Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Soraya Hassan Baz, que transitou livremente em julgado. **TRANSMITENTE:** Espólio dos bens deixados por **MARIA XISTA DA ROCHA**. **ADQUIRENTES:** Viúvo-meeiro: - **VICENTE AGOSTINHO OSÓRIO**, brasileiro, casado, aposentado, CIC 426.634.408-25, residente nesta cidade; e a herdeira filha- **MARIA DO CARMO OSÓRIO RAMOS**, casado com **ARMANDO DA SILVA RAMOS**, brasileiros, residentes nesta cidade, portadora do CIC 373.867.006-87. **IMÓVEL:** O matriculado acima sob o nº 1.244 - Constituído de casa de morada com área construída de 59,00 m<sup>2</sup> e o terreno com 214,00 m<sup>2</sup>, sito à Rua Barão de Camargos - 211, nesta cidade. Avaliação: R\$ 12.500,00. Fica pertencendo ao meeiro inventariante Vicente Agostinho Osório; no imóvel avaliado por R\$ 12.500,00 somente 50% (metade do imóvel) no valor de R\$ 6.250,00, ficando assim feito este pagamento. Fica pertencendo a única herdeira- Maria do Carmo Osório Ramos, casada com Armando da Silva Ramos, no imóvel acima mencionado avaliado por R\$ 12.500,00, somente a metade, ou seja R\$ 6.250,00, ficando assim feito este pagamento. Dou fé.

---

**R-4-1144 - 12/03/2007 - Protocolo: 94077 - 22/02/2007**

**ADJUICACAO.** Nos termos da Carta de Adjudicação datada de 14/02/2007 extraída dos

Página 2 de 6

autos de inventário nº 400.05.0146680-4, dos bens ficados por morte de **VICENTE AGOSTINHO OSÓRIO**, qualificado acima, julgado pelo Mmo Juiz de Direito, Dr. Wagner de Oliveira Cavalieri aos 30/10/2006, a fração ideal de 50% do imóvel objeto foi adjudicado em favor da única **HERDEIRA FILHA: MARIA DO CARMO OSÓRIO RAMOS**, brasileira, enfermeira, RG: M-9.179.993, órgão expedidor: SSP/SP, CPF: 373.867.006-87, casada com **ARMANDO DA SILVA RAMOS**, brasileiro, residentes na Rua Amazonas, 250, bairro Colina, Mariana/MG, que passou a ser proprietária da totalidade do imóvel. Valor: R\$ 34.580,43 (trinta e quatro mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e três centavos - conforme avaliação no formal). Isento de ITCD conforme manifestação da Fazenda Estadual de fls 44. Emolumentos: R\$ 333,06 e TFJ: R\$ 128,33. Foi expedida a DOI de nº 2007071073.

---

**AV-5-1144 - 16/11/2011 - Protocolo: 101392 - 04/11/2011**

Procede-se a esta averbação para fazer constar o número correto do **RG** da **PROPRIETÁRIA: MARIA DO CARMO OSÓRIO RAMOS**, que é MG-18.911.281, SSP/MG e não como constou no R-4 retro, conforme requerimento da parte interessada e cópia do documento original que ficam arquivados neste Cartório. Emol: R\$ 10,39 e TFJ: R\$ 3,27.

---

**AV-6-1144 - 16/11/2011 - Protocolo: 101392 - 04/11/2011**

Procede-se esta averbação para fazer constar a inclusão do CPF e RG de **ARMANDO DA SILVA RAMOS**, que são, respectivamente: 402.955.596-91 e M-1.419.037 SSP/MG, bem como o regime de casamento dos proprietários que é o da **comunhão universal de bens**, tudo conforme requerimento, Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil das pessoas Naturais de Mariana, MG e demais documentos pessoais devidamente arquivados. Emol: R\$ 10,39 e TFJ: R\$ 3,27.

---

**R-7-1144 - 16/11/2011 - Protocolo: 101393 - 04/11/2011**

**COMPRA E VENDA.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 24/10/2011, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade e comarca de Mariana, MG, no livro 056, às fls 122, passada pelo Tabelião: Giovani dos Reis Silva os **TRANSMITENTES: MARIA DO CARMO OSÓRIO RAMOS**, brasileira, enfermeira, RG: MG-18.911.281, SSP/MG, CPF: 373.867.006-87 e seu marido **ARMANDO DA SILVA RAMOS**, brasileiro, eletricista, RG: M-1.419.037, SSP/MG, CPF: 402.955.596-91, casados sob o regime de comunhão universal de bens , residentes na Rua Amazonas, nº 250, bairro São Sebastião, Mariana/MG **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula para a **ADQUIRENTE: INCORPORI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 26.178.921/0001-32, com sede na Rua Barão de Camargos, nº 211, bairro Centro, Mariana/MG, representada por seus sócios Waldy Ramos de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, RG: 3.367.176, SSP/BA, CPF: 373.100.896-34 e Witer Coelho, brasileiro, casado, empresário, RG: 3.710.515, SSP/MG, CPF: 540.068.806-34, residentes em Ouro Preto, MG. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Pagos ITBI e taxas municipais no valor de R\$ 2.002,50. Apresentadas as certidões exigidas pelo parágrafo 2º do artigo 1º da Lei 7.433/85, nos termos da sua regulamentação contida no decreto 93.240/86 e em conformidade com a instrução 192/90 da Corregedoria de Justiça do Estado de Minas Gerais. Emolumentos: R\$ 796,31 e Taxa Fiscalização: R\$ 306,83. Foi expedida a DOI.

---

**AV-8-1144 - 16/11/2011 - Protocolo: 101392 - 04/11/2011**

Procede-se esta averbação para fazer constar a inclusão do número do cadastro municipal do imóvel objeto da presente matrícula que é 01.01.026.0026.0001, tudo conforme requerimento e documentação que ficam arquivados neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 10,39 e Taxa Fiscalização: R\$ 3,27.

---

**R-9-1144 - 06/03/2017 - Protocolo: 108825 - 01/03/2017**

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos termos da Cédula de Crédito Bancário, nº 734-1701.003.00003009-9, emitida em Mariana, MG, aos 06/02/2017, pela **DEVEDORA: INCORPORI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 26.178.921/0001-32, com sede na Rua Barão de Camargos, nº 211,

Página 3 de 6

bairro Centro, Mariana, MG, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31203195570, representada pelo sócio Waldy Ramos de Oliveira, qualificado abaixo, o imóvel objeto da presente matrícula foi oferecido e dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** pela **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo decreto-lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo decreto-lei 1259, de 19/02/1973, inscrita no CNPJ: 00.360.305/0001-04, sediada na Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3 e 4, Brasília/DF, representada por André Luis Guimarães Peixoto, matrícula 063166-3. **AVALISTAS: WALDY RAMOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, CNH: 00486710601 DETRAN/MG, CPF: 373.100.896-34, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **MÁRCIA MARINHO DE OLIVEIRA**, brasileira, professora, RG: MG-2.866.826 SSP/MG, CPF: 478.208.296-72, em 09/01/1985, conforme certidão de casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil da Comarca de Belo Horizonte, MG, matrícula 0580400155 1985 2 00211 316 0023670 30, residentes e domiciliados na Rua Itabirito, nº 16, distrito de Vila Samarco, Ouro Preto/MG. Valor: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Valor da Garantia: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Prazo de carência em caso de inadimplência: 60 dias. Número de Parcelas: 120 meses. Vencimento da operação: 24/10/2036. Apresentadas as certidões exigidas pelo parágrafo 2º do artigo 1º da Lei 7.433/85, nos termos da sua regulamentação contida no decreto 93.240/86 e em conformidade com o Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Minas Gerais, Provimento 260/CGJ/2013, **sendo a certidão do TRT da 3ª Região detectada como positiva**. Fazem parte do presente registro todas as cláusulas e condições contidas no instrumento ora registrado. O referido é verdade e dou fé. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,53. Recompe: R\$ 0,27. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,49. Total: R\$ 6,29. Ato: 4520, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.761,89. Recompe: R\$ 105,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.234,01. Total: R\$ 3.101,61. Ato: 8101, quantidade Ato: 20. Emolumentos: R\$ 108,40. Recompe: R\$ 6,40. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 36,00. Total: R\$ 150,80. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0400040123, atribuição: Imóveis, localidade: Mariana. Nº selo de consulta: BGU75573, código de segurança : 4613243388087740. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.890,90. Valor Total do Recompe: R\$ 113,35. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.277,52. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 3.281,77. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".

**R-10-1144 - 21/11/2018 - Protocolo: 110660 - 09/11/2018**

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Nos termos do requerimento de Consolidação de Propriedade, datado de 14/11/2018, fica **consolidada a propriedade do imóvel** objeto da presente matrícula em favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo decreto-lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo decreto-lei 1259, de 19/02/1973, inscrita no CNPJ: 00.360.305/0001-04, sediada na Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3 e 4, Brasília/DF, representada por Maria Alice Andrade Mafra, matrícula 096.811-5, conforme procuração de livro 3221-P, fls 104/105, do Cartório do 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília, DF, em 14/09/2016 e Substabelecimento lavrado no Cartório do 5º Ofício de Notas de Belo Horizonte, MG, no livro 1033-P, fls 064/070, em 06/12/2016, tendo em vista que transcorreu o prazo previsto no artigo 26, § 1º, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e lei, por parte da **DEVEDORA FIDUCIANTE: INCORPORI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, qualificada acima, conforme certidões expedidas aos 06/11/2018. Apresentada guia de pagamento do ITBI de nº 48417942, no valor de R\$ 10.006,00, emitida em 09/11/2018, que fica devidamente arquivada. **O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97.** O referido é verdade e dou fé. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,53. Recompe: R\$ 0,27. Taxa de Fiscalização

Judiciária: R\$ 1,49. Total: R\$ 6,29. Ato: 4546, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.761,89. Recompe: R\$ 105,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.234,01. Total: R\$ 3.101,61. Ato: 8101, quantidade Ato: 13. Emolumentos: R\$ 70,46. Recompe: R\$ 4,16. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 23,40. Total: R\$ 98,02. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0400040123, atribuição: Imóveis, localidade: Mariana. Nº selo de consulta: CLZ30645, código de segurança : 0206015973741740. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.852,96. Valor Total do Recompe: R\$ 111,11. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.264,92. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 3.228,99. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".

---

**AV-11-1144 - 21/11/2023 - Protocolo: 116487 - 01/11/2023**

**CANCELAMENTO DE REGISTRO.** Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento firmado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, representada por Elisabete Dias Neves, brasileira, gerente geral de rede, RG: MG: 11.900.122, CPF: 053.090.016-54, conforme procuração lavrada no Cartório do 2º ofício de Notas e Protesto de Brasília, DF, livro 3557-P, ás fls 017, datada de 05/04/2023, substabelecimento lavrado no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, DF, livro 3574-P, ás fls 120, datado de 11/08/2023, substabelecimento lavrado no Cartório do 5º Ofício de Notas de Belo Horizonte, MG, livro 1153-P, fls 046 a 049, datado de 25/08/2023, bem como da procuração lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas de Conselheiro Lafaiete, MG, livro 433, fls 095 a 097, datada de 05/09/2023, nos termos da sentença datada de 10/03/2022, transitada em julgado em 03/04/2023, extraída dos autos de nº 1000599-67.2019.4.01.3822, expedida pelo Mmo. Juiz Federal da cidade e comarca de Ponte Nova, MG, Dr. Jacques de Queiroz Ferreira, para fazer constar o **cancelamento da consolidação da propriedade fiduciária**, registrada sob o R-10 retro, conforme Ação de Anulação ajuizada por **INCORPORI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** em face da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** ficando restabelecidos os efeitos do R-7 e do R-9 retro. O referido é verdade e dou fé. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 22,65. Recompe: R\$ 1,36. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,54. Total: R\$ 31,55. Ato: 8101, quantidade Ato: 25. Emolumentos: R\$ 209,75. Recompe: R\$ 12,50. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 69,75. Total: R\$ 292,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0400040123, atribuição: Imóveis, localidade: Mariana. Nº selo de consulta: HDD81453, código de segurança : 3406391550283220. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 257,32. Valor Total do Recompe: R\$ 15,35. Valor Total do ISS: R\$ 7,68 .Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 86,62. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 366,97. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".

---

**AV-12-1144 - 18/04/2024 - Protocolo: 117100 - 12/04/2024**

**INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme ordem recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 11/04/2024, número do protocolo 202404.1116.03266277-IA-570, processo nº 00106194020185030069, Emissor da Ordem: Lucia Pardo Dearo (Vara do Trabalho de Ouro Preto), averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula de propriedade de **INCORPORI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (INCORPORI)**, CNPJ: 26.178.921/0001-32. Isento de emolumentos e TFJ. O referido é verdade e dou fé. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0400040123, atribuição: Imóveis, localidade: Mariana. Nº selo de consulta: HMA33263, código de segurança : 9152330195180093. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recompe: R\$ 0,00. Valor Total do ISS: R\$ 0,00 .Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".

Página 5 de 6

**PENHORA.** Nos termos do Mandado Judicial de Penhora extraído dos autos de nº 0010619-40.2018.5.03.0069, Ação de Execução que **SILMARA MARCIA DE SOUZA** move em face de **INCORPORI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, datado de 15/05/2024, assinado pela Mma. Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Ouro Preto, MG, Dra. Graça Maria Borges de Freitas, o imóvel objeto da presente matrícula foi **PENHORADO** em favor da credora supra citada, ficando como fiel depositário do bem o Sr. Waldy Ramos de Oliveira, conforme consta do Auto e da Certidão de Penhora e Avaliação assinados pela Oficiala Márcia Carvalho Nascif, anexos ao mandado. Valor do bem: R\$ 1.200.000,00. O referido é verdade e dou fé. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 4. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0400040123, atribuição: Imóveis, localidade: Mariana. Nº selo de consulta: HMA36184, código de segurança : 0806127546109429. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recompe: R\$ 0,00. Valor Total do ISS: R\$ 0,00 . Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".

O referido é o que consta dos meus arquivos. É verdade e dou fé. Mariana, 24 de maio de 2024.

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0400040123, atribuição: Imóveis, localidade: Mariana. Nº selo de consulta: HMA36184, código de segurança : 0806127546109429. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recompe: R\$ 0,00. Valor Total do ISS: R\$ 0,00 . Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



Certifico ainda, a existência dos registros nºs 1026, no Livro de Registro de indisponibilidade desta Serventia, em nome de INCORPORI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (INCORPORI), CPF ou CNPJ 26178921000132, prenotada sob o número \_\_\_\_.

**OLIVIA FONTES COELHO:  
08796965673**

Assinado digitalmente por OLIVIA FONTES COELHO:  
08796965673  
DN: C=BR, OU=Videoconferencia,  
OU=25309277000121, OU=AC SingularID Multipla,  
O=ICP-Brasil, CN=OLIVIA FONTES COELHO:  
08796965673  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.05.24 10:20:14-03'00'  
Foxit PDF Reader Versao: 11.2.1